SENHOR PRESIDENTE

SENHORES (AS) VEREADORES (AS)

INDICAÇÃO Nº

INDICO à mesa que seja enviado o ofício à Exma. Senhora Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI** que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que realize a instalação de rampas de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida nas escadarias que dão acesso à faixa de areia, do bairro da Vila Mirim ao bairro de Solemar.





JUSTIFICATIVA:

O acesso às praias no nosso município é feito principalmente pelas escadas do calçadão. Do bairro do Canto do Forte até a Vila Mirim, o acesso de pessoas com mobilidade reduzida é garantido, já que há rampas nas escadas. No entanto, a partir do Maracanã e até Solemar, as escadarias de acesso à areia não possuem tais rampas, prejudicando o direito das pessoas com mobilidade reduzida de circularem pela praia. A acessibilidade na cidade não pode terminar na metade do município. Por isso, INDICO que por toda a orla existam rampas de acesso nas escadarias do calçadão.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 14 de março de 2023

Francisco de Araujo Lima Junior
(Gugu Mil Grau)
Vereador

Verificação de assinatura

Código de verificação:
ETUL747U NYRWGUWE KTW3LUIQ T25PO6CE

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.